

**PORTARIA Nº 044/01 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1165*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula nº 0338-7, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00182/2001.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 09 dias do mês de março de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente